

第 2/2011 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一零年九月二十九日通過的關於塞拉利昂局勢的第1940（2010）號決議的中文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

二零一一年一月二十八日發佈。

行政長官 崔世安

第 1940（2010）號決議

2010 年 9 月 29 日安全理事會第 6392 次會議通過

安全理事會，

回顧以往關於塞拉利昂的所有決議，特別是第1132（1997）號和第1171（1998）號決議，

又回顧安理會隨時準備在塞拉利昂政府在塞拉利昂全境重新獲得控制權且所有非政府力量已解除武裝和復員時，即終止有關措施，

重申安理會致力於支持塞拉利昂從衝突中恢復並支持該國的和平、安全和發展，

讚揚聯合國塞拉利昂建設和平綜合辦事處在這方面繼續發揮作用，

欣見塞拉利昂共和國常駐代表2010年9月9日寫信給安理會主席，向安理會通報塞拉利昂局勢的最新情況，並要求解除現行的有關措施，

讚揚安全理事會關於塞拉利昂的第1132（1997）號決議第10段所設委員會的工作，

注意到關於塞拉利昂的第1132（1997）號決議所設委員會的2009年報告（S/2009/690），特別是第17段中的主席意見，

敦促各國與塞拉利昂問題特別法庭或特別法庭向其移交約翰尼·保羅·科羅馬一案的任何機構合作並提供協助，以便在約翰尼·保羅·科羅馬沒有死的情況下將其繩之以法，並促其自首，

呼籲各國與國際刑事警察組織（國際刑警組織）合作，在約翰尼·保羅·科羅馬沒有死的情況下，對其進行逮捕和移交，

Aviso do Chefe do Executivo n.º 2/2011

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1940 (2010), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 29 de Setembro de 2010, relativa à situação na Serra Leoa, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 28 de Janeiro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Resolução n.º 1940 (2010)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 6392.ª sessão, em 29 de Setembro de 2010)

O Conselho de Segurança,

Recordando todas as suas resoluções anteriores relativas à Serra Leoa, em particular as Resoluções n.º 1132 (1997) e n.º 1171 (1998),

Recordando igualmente a sua subsequente disposição a pôr termo às medidas impostas uma vez que o controlo do Governo da Serra Leoa tivesse sido totalmente restabelecido sobre todo o seu território, e quando todas as forças não-governamentais tivessem sido desarmadas e desmobilizadas,

Reafirmando o seu compromisso de prestar apoio à recuperação da Serra Leoa após o conflito e de promover a paz, a segurança e o desenvolvimento no país,

Saudando o papel que o Gabinete Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Serra Leoa continua a desempenhar neste sentido,

Acolhendo com satisfação a carta, datada de 9 de Setembro de 2010, dirigida ao Presidente do Conselho pelo Representante Permanente da República da Serra Leoa, na qual é prestada ao Conselho informação actualizada sobre a situação na Serra Leoa e se solicita o levantamento das medidas impostas,

Saudando os trabalhos do Comité do Conselho de Segurança estabelecido nos termos do disposto no n.º 10 da Resolução n.º 1132 (1997) relativa à Serra Leoa,

Tomando nota do relatório de 2009 do Comité estabelecido nos termos do disposto na Resolução n.º 1132 (1997) relativa à Serra Leoa (S/2009/690) e, em particular, das declarações do seu Presidente, que figuram no n.º 17,

Apelando a todos os Estados para que cooperem com o Tribunal Especial para a Serra Leoa e lhe prestem assistência, ou a qualquer outra instância na qual o Tribunal Especial tenha delegado o caso, no sentido de fazer comparecer Johnny Paul Koroma perante a justiça, se ainda for vivo, e exorta-o a entregar-se,

Exortando todos os Estados a cooperarem com a Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL) na captura e na transferência de Johnny Paul Koroma, se ainda for vivo,

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. **決定**立即終止第1171（1998）號決議第2、4和5段規定的措施；

2. **還決定**立即解散第1132（1997）號決議第10段所設委員會。

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一零年十二月十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，鄭展良在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同續期壹年，並以附註形式修改該合同第三條款，晉升為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230點，由二零一一年二月十五日起生效。

透過行政長官二零一零年十二月二十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，政府總部輔助部門以編制外合同方式聘用的下列人員，獲訂立新編制外合同，為期兩年，職級和薪俸點分別如下，由二零一一年一月一日起生效：

第一職階首席公關督導員林曉欣及張瑩暉，以及第一職階一等公關督導員劉菲銀轉為擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430點；

第一職階二等行政技術助理員朱婉琪轉為擔任第一職階二等公關督導員，薪俸點260點。

透過行政長官二零一零年十二月二十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，政府總部輔助部門以編制外合同方式聘用的第一職階二等技術員李詩靈，獲訂立新編制外合同，為期兩年，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點430點，自二零一一年三月九日起生效。

透過簽署人二零一零年十二月二十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，林倩怡及盧詠賢在政府總部輔助部門擔任第一職階二等行政技術助理員之編制外合同，分別由二零一一年三月一日及三月三日起續期壹年。

透過行政長官二零一零年十二月三十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，政府總部輔助部門以編制外合同方式聘用的第二職階一等行政技術助理員李貴勝，獲訂立新編制外合同，

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. **Decide** pôr termo, com efeito imediato, às medidas enunciadas nos números 2, 4 e 5 da Resolução n.º 1171 (1998);

2. **Decide igualmente** dissolver o Comité estabelecido nos termos do disposto no n.º 10 da Resolução n.º 1132 (1997) com efeito imediato.

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Dezembro de 2010:

Cheang Chin Leong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato ascendendo a assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 230, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Fevereiro de 2011.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 27 de Dezembro de 2010:

As contratadas além do quadro abaixo mencionadas, dos SASG — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nas categorias e índices a seguir indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2011:

Isabel Lam e Cheong Ieng Fai, assistentes de relações públicas principais, 1.º escalão, e Lao Fei Ngan, assistente de relações públicas de 1.^a classe, 1.º escalão, para técnicas superiores de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 430;

Chu Yuen Ki, assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 1.º escalão, para assistente de relações públicas de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Dezembro de 2010:

Lei Si Leng, técnica de 2.^a classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, dos SASG — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Março de 2011.

Por despachos do signatário, de 29 de Dezembro de 2010:

Lam Sin I e Lou Weng In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos de 2.^a classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 e 3 de Março de 2011, respectivamente.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 31 de Dezembro de 2010:

Lei Kuai Seng, assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SASG — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260, nos